

Prefeitura Municipal de Rondonópolis  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Contratos Administrativos  
1º Termo Aditivo/Contrato nº 988/2022 e Processo nº 2655/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, AO CONTRATO DE N.º **988/2022**, ENTRE O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO** E A EMPRESA **CODER CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES ABAIXO AJUSTADAS.

**1.0. DAS PARTES:**

**1.1- CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO**, SITUADA À AVENIDA DUQUE DE CAXIAS N.º1.00, VILA AURORA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB N.º 03.347.101/0001-21, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL O **SR: JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, NASCIDO EM 06/02/59, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL E MATEMÁTICO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º XXXX192-X SSP/MT E INSCRITO NO CPF SOB O N.º XXX.086.611/XX, RESIDENTE E DOMICILIADO NA ALAMEDA DOS CRAVOS, CASA 22 QUADRA 116, COLINA VERDE, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATANTE**.

**1.2- CONTRATADA A CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, COM SEDE À AVENIDA DR. PAULINO DE OLIVEIRA N.º. 1411, BAIRRO CASCALHINHO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 03.940.848/0001-99, SENDO NESTE ATO REPRESENTADA REPRESENTADO PELO **DIRETOR PRESIDENTE SR: MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA**, NASCIDO EM 12/09/91, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG Nº XXX690XX23 TEM/MT E INSCRITO NO CPF/MF SOB N.º XXX.005.X81/XX, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA GERALDO COELHO, Nº 983, RESIDENCIAL BELA VISTA, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONOPOLIS-MT E PELA **DIRETORA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA SRA: DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, NASCIDA EM 25/09/1983, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º XXXXX797 SSP/MT E INSCRITO NO CPF /MF SOB O N.º XXX.900.941-XX, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA TRÊS, Nº 02, CHÁCARA PARAISO, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONOPOLIS-MT, DORAVANTE DENOMINADO DE **CONTRATADA**.

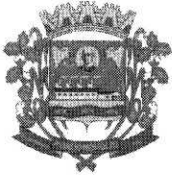
**2.0. OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

**2.1. ATENDENDO AO EXPOSTO NO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º 1066/2021**, JUNTO AO **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO**, ALTERA-SE A SEGUINTE **CLÁUSULA: CLÁUSULA 5.0 – DO PRAZO – SERÁ PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 24/04/2023;**

- E O PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 13/03/2023, PARA EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO INTERTRAVADO, LOCALIZADO NA RUA SERGIPE, LOTEAMENTO NOSSA SENHORA APARECIDA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AO **CONTRATO PRIMITIVO DE 988/2022**, CONFORME OFÍCIO Nº 71/2023 E DECISÃO ADMINISTRATIVA EM ANEXO.

**3.0. DA RATIFICAÇÃO.**


**3.1. ÀS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º 988/2022**, QUE NÃO FORAM ALTERADAS POR ESTE ADITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

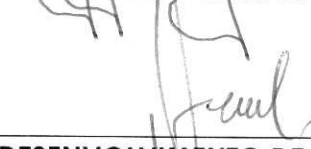


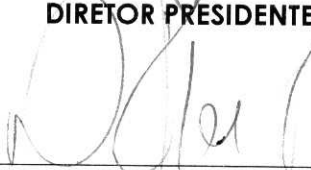
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Contratos Administrativos**  
*1º Termo Aditivo/Contrato nº 988/2022 e Processo nº 2655/2022*

E, POR ESTAREM DE COMUM ACORDO ÀS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS IDÔNEAS, QUE TAMBÉM OS ASSINAM, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS.

RONDONÓPOLIS - MT, 20 DE ABRIL DE 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
\_\_\_\_\_  
**CODER CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**  
**MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

  
\_\_\_\_\_  
**CODER CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**  
**DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**  
**DIRETORA FINANCEIRA/ADMINISTRATIVA**

  
\_\_\_\_\_  
**ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO**  
**SECRETÁRIO MUN. DE INFRAESTRUTURA**

TESTEMUNHAS: 1

  
\_\_\_\_\_  
2 

\_\_\_\_\_  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**